

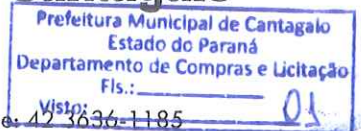


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Educação e Cultura.

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 15 de março de 2023.

REF. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Prezada Senhora,

Solicitamos que seja iniciado procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, que acontecerá no dia 12 de março de 2023.

Para a escolha da dupla para apresentação artística e musical, a comissão do evento realizou reuniões com fim de debater e trazer artistas que sejam aceitos pela crítica local. Dentre vários citados nas reuniões, optou-se pela contratação da seguinte dupla:

Artista	Data	Valor	Finalidade
Lucas Reis e Thácio	12 de maio de 2023 Duração de 1:40min	R\$ 45.000,000	Show musical
VALOR TOTAL		45.000,000	

Passaremos a explicar sobre a aceitação pela crítica regional dos artistas que se pretende contratar:

- **LUCAS REIS E THÁCIO** : Naturais de Uberlândia – MG, ambos sendo influenciados desde a infância por familiares na musica sertaneja, tiveram o inicio da

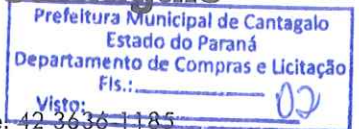


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185



sua carreira em 2005, participando de torneios de viola e fazendo abertura de show de grandes artistas.

Lucas Reis e Thacio, são cantores, compositores, arranjadore e músicos que representam a renovada música sertaneja, com um inconfundível estilo que mescla, juventude universitária, romantismo e sertanejo raiz.

Em 2011 a dupla lançou seu primeiro CD e DVD, denominado "Pra te amar de vez", em 2013 lançou o CD "O sertanejo é assim" e em julho de 2015 o DVD "SALLON LRT". Em 2019 lançaram seu novo projeto onde teve destaque a música "caipirinha", também em 2019 lançaram o projeto "republicana" com três músicas inéditas.

Atenciosamente,

Vera C F Lazzaretti

Secretária de Educação e Cultura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.044.862/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2013
NOME EMPRESARIAL LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LR E T PRODUÇÕES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TITO TEIXEIRA	NUMERO 1068	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.405-268	BAIRRO/DISTRITO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLÂNDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.PIRAMIDES@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3236-4068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

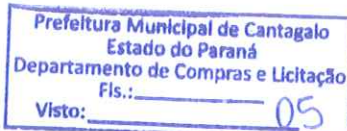
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 18:22:50 (data e hora de Brasília).

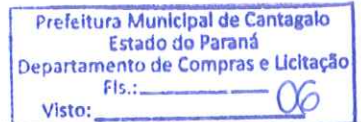
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



 Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000142						
Data e Hora de Emissão 14/07/2022 11:31:18		Código de Verificação 1e4e1c69						
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: LRT PRODUCOES E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 18.044.862/0001-81 Inscrição Municipal: 234.268-00 Endereço: RUA TITO TEIXEIRA, Nº1068 - BAIRRO CUSTODIO PEREIRA - CEP:38405-268 Município: UBERLANDIA UF: MG								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOIS MT CPF/CNPJ: 24.977.654/0001-38 Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E - BAIRRO CENTRO - CEP:78420-000 Município: ARENAPOLIS UF: MT E-mail: lucasreisethacio@yahoo.com.br								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: CONTRATAÇÃO SHOW LUCAS REIS E THACIO NO DIA 16 DE JULHO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JAIME VERISSIMO DE CAMPOS ENEXIGIBILIDADE: Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2022 CONTRATO: Nº 214/2022 ONTA PARA DEPOSITO BANCO BRADESCO AGENCIA: 265 CONTA: 010474-4 LR E T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 18.044.862/0001-81								
Tributável SIM	Item CONTRATAÇÃO SHOW LUCAS REIS E THACIO NO DIA 16 DE JULHO DE 2022	Qtde 1	Unitário R\$ 80000,00 Total R\$ 80.000,00					
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>				PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80.000,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 80.000,00	Alíquota: 3,71% Valor do ISS: R\$ 2968,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2022 Local da Prestação do Serviço: ARENAPOLIS/MT Prestador optante Simples Nacional CNAE: 900190202 - PRODUCAO MUSICAL (M SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES E CONGENERES) Serviço: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.								



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA		Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000163 Data e Hora de Emissão 22/11/2022 11:09:23 Código de Verificação e5e85abb	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 18.044.862/0001-81 Inscrição Municipal : 234.268-00 Endereço: RUA TITO TEIXEIRA, Nº1068 - BAIRRO CUSTODIO PEREIRA - CEP:38405-268 Município: UBERLÂNDIA UF: MG					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48 Endereço: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA, Nº444 - BAIRRO CENTRO - CEP:78240-000 Município: PORTO ESPERIDIAO UF: MT E-mail: contato@exclusivespace.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA LUCAS REIS E THACIO, REALIZADO DIA 05/11/2022, NO EVENTO "2º ENCONTRO DE MUSICA RAIZ" NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIAO, CONTRATO Nº 74/2022, INEXIGIBILIDADE 22/2022, TERMO DE CONVENIO Nº 2521/2022/ SECEL BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0265 CONTA CORRENTE 0010474-4 LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
Tributável SIM	Item APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA LUCAS REIS E THACIO	Qtde 1	Unitário R\$ 70000,00	Total R\$ 70.000,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 70.000,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 70.000,00		Alíquota: 0,00%	
				Valor do ISS: R\$ 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2022			Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA		
Local da Prestação do Serviço: PORTO ESPERIDIAO/MT			Incidência: PORTO ESPERIDIAO/MT		
Prestador optante Simples Nacional			Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		
CNAE: 900190202 - PRODUCAO MUSICAL (M SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES E CONGENERES)					
Serviço: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 07

Visto:

Número da Nota

00000119

Data e Hora de Emissão

31/03/2022 11:46:52

Código de Verificação

ce2edcc1

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Município de Uberlândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LRT PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.044.862/0001-81

Inscrição Municipal : 234.268-00

Endereço: RUA TITO TEIXEIRA, Nº1068 - BAIRRO CUSTODIO PEREIRA - CEP:38405-268

Município: UBERLANDIA

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS

CPF/CNPJ: 03.133.808/0001-35

Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº1100 - BAIRRO CENTRO - CEP:78600-023

Município: BARRA DO GARCAS

UF: MT

E-mail: lucasreisethacio@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE LUCAS REIS E THACIO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2022 NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE LUCAS REIS E THACIO	1	87300,00	87.300,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 87.300,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 87.300,00

Alíquota:

2,65%

Valor do ISS:

R\$ 2313,45

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2022

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE

Local da Prestação do Serviço: BARRA DO GARCAS/MT

Incidência: BARRA DO GARCAS/MT

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 900190202 - PRODUCAO MUSICAL (M SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES E CONGENERES)

Serviço: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 08

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211217889

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2199822723

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8960689 em 22/12/2021 da Empresa LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31211217889 e protocolo 218434448 - 20/12/2021. Autenticação: 1C81A63321D27FDA86404496BB21FCE5EE67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/843.444-8 e o código de segurança JX15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10 de Dezembro de 2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 09

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/843.444-8	MGN2199822723	20/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
574.060.656-04	ANGELA MARIA DOS REIS ROSA
112.621.816-23	LUCAS CASSIO DOS REIS ROSA
103.615.766-09	THACIO CANDIDO SILVA



LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 18.044.862/0001-81

01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

Ângela Maria dos Reis Rosa, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, , empresaria portadora do RG M6175236 SSP MG , CPF nº 574.060.656-04, residente e domiciliada na Avenida Cesário Alvim nº 5400 casa 124 Bairro Alto Umuarama CEP 38405-186 ,

Lucas Cássio dos Reis Rosa, solteiro, brasileiro, cantor, portador do CPF 112.621.816-23 e RG 17178670 SSP MG nascido aos 21/12/1992 em Uberlândia MG residente e domiciliado a Avenida Cesário Alvim nº 5400 casa 124 Bairro Alto Umuarama CEP 38405-350 nesta cidade de Uberlândia MG e;

Thacio Candido Silva, solteiro, brasileiro, cantor, portador do CPF 103615766-09 e RG MG-16.126.366 PC MG nascido aos 20/10/1991 nesta cidade de Uberlândia residente e domiciliado a Rua Yole Fonseca Ribeiro nº 191 Bloco 20 Apto 403 Bairro Jardim Europa CEP 38414-699

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 18.044.862/0001-81, com estabelecimento único na Rua Tito Teixeira nº 1068, Bairro Custodio Pereira Uberlândia MG CEP 38405-268, com o contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob nº31211217889 , **RESOLVEM** de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

A sócia Ângela Maria dos Reis Rosa cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital que possui na Sociedade, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) . Quotas essas vendidas em partes iguais para os sócios remanescentes Lucas Cássio dos Reis Rosa e Thacio Candido Silva , ambos já qualificados anteriormente, que recebem cada um 7.500 (sete mil . quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 2ª. - Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
Lucas Cassio dos Reis Rosa	22.500	50	22.500,00
Thacio Candido Silva	22.500	50	22.500,00
TOTAL	45.000	100,00	45.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA –PRIMEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8960689 em 22/12/2021 da Empresa LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31211217889 e protocolo 218434448 - 20/12/2021. Autenticação: 1C81A63321D27FDA86404496BB21FCE5EE67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/843.444-8 e o código de segurança jX15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/01/2022

O capital social da sociedade, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) representado por 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
Lucas Cassio dos Reis Rosa	22.500	50	22.500,00
Thacio Candido Silva	22.500	50	22.500,00
TOTAL	45.000	100,00	45.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade gira sob o nome empresarial de LRT Produções e Eventos Ltda Empresa com sede a Rua Tito Teixeira nº1068 , Bairro Custodio Pereira CEP 38405268 nesta cidade de Uberlândia MG .

CLAUSULA TERCEIRA

Produtora e Editora Musical – Produção de Shows.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a Lucas Cássio dos Reis Rosa e Thacio Candido Silva já qualificados neste preâmbulo com poder e atribuição de administração, podendo assinar juntos e isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8960689 em 22/12/2021 da Empresa LRT PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, Nire 31211217889 e protocolo 218434448 - 20/12/2021. Autenticação: 1C81A63321D27FDA86404496BB21FCE5EE67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/843.444-8 e o código de segurança jX15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)

Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056, art.1057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA

A sociedade iniciou suas atividades em 29/04/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não esta (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/843.444-8	MGN2199822723	20/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
574.060.656-04	ANGELA MARIA DOS REIS ROSA
112.621.816-23	LUCAS CASSIO DOS REIS ROSA
103.615.766-09	THACIO CANDIDO SILVA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121121788-9 e protocolado sob o número 21/843.444-8 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8960689, em 22/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.621.816-23	LUCAS CASSIO DOS REIS ROSA
103.615.766-09	THACIO CANDIDO SILVA
574.060.656-04	ANGELA MARIA DOS REIS ROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.621.816-23	LUCAS CASSIO DOS REIS ROSA
103.615.766-09	THACIO CANDIDO SILVA
574.060.656-04	ANGELA MARIA DOS REIS ROSA

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2021, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/843.444-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8960689 em 22/12/2021 da Empresa LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31211217889 e protocolo 218434448 - 20/12/2021. Autenticação: 1C81A63321D27FDA86404496BB21FCE5EE67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/843.444-8 e o código de segurança jX15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/12/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2255302684



NOME
LUCAS CASSIO DOS REIS ROSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG17178670 SSP MG

CPF
112.621.816-23

DATA NASCIMENTO
21/12/1992

FILIAÇÃO
CARLOS CASSIO ROSA
ANGELA MARIA DOS REIS ROSA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05426359894

VALIDADE
19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2012

OBSERVAÇÕES

2255302684

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLÂNDIA, MG

DATA EMISSÃO
21/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75935184330

MG598292870

DENATRAN

MINAS GERAIS

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1963476580



NOME
THACIO CANDIDO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG16126366 SSP MG

CPF
103.615.766-09

DATA NASCIMENTO
20/10/1991

FILIAÇÃO
JOSE ANANIAS DA SILVA
LACI CANDIDA LEAL DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05073063333

VALIDADE
11/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2010

OBSERVAÇÕES

A

Thacio Candido Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
12/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99232318047
MG565564978

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 186

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

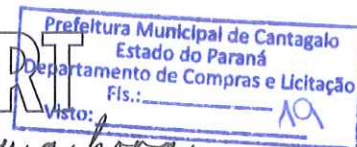
**LUCAS REIS
& THACIO**



Tour

LRT

Chegou a hora.



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu **Lucas Cassio dos Reis Rosa**, brasileiro, portador da carteira de identidade nºMg 17178670 SSP-MG, inscrito no CPF nº 112.621.816-23, **Thacio Candido Silva**, portador da cédula de identidade nº Mg SSP-MG, inscrito no CPF nº 103.615.766-09, residentes e domiciliados em Uberlândia-Mg, em artes “**Lucas Reis e Thacio**”, concedemos a empresa, onde figuramos como sócios **Lrt Produções e Eventos Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 18.044.862/0001-81**, sediada na Rua Tito Teixeira, nº 1068, Custódio Pereira, CEP 38.405-268, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada legalmente pelos dois sócios, declaramos para os devidos fins, em especial os constantes do Inciso III, artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e 9648/98 que a mesma empresa credenciada, representará legalmente a dupla Lucas Reis e Thacio detendo os direitos da exclusividade na venda de show em todo território nacional

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza efeitos legais.

Uberlândia, 25 de Janeiro de 2022.

LUCAS CASSIO DOS REIS Assinado de forma digital por LUCAS
CASSIO DOS REIS ROSA:11262181623
ROSA:11262181623 Dados: 2023.01.25 15:31:44 -03'00'

Lucas Cassio dos Reis Rosa

THACIO CANDIDO Assinado de forma digital por THACIO
CANDIDO SILVA:10361576609
SILVA:10361576609 Dados: 2023.01.25 15:32:16 -03'00'

Thacio Candido Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.044.862/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

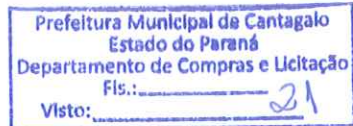
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:37 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **A25B.9C46.EE8C.75BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.044.862/0001-81
Razão Social: LRT PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R TITO TEIXEIRA 1068 / CUSTODIO PEREIRA / UBERLANDIA / MG / 38405-268

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

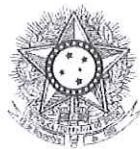
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

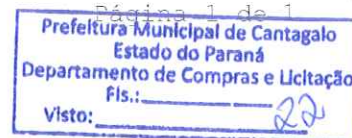
Certificação Número: 2023030601375035404563

Informação obtida em 12/03/2023 09:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.044.862/0001-81

Certidão nº: 908927/2023

Expedição: 09/01/2023, às 13:31:24

Validade: 08/07/2023 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.044.862/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

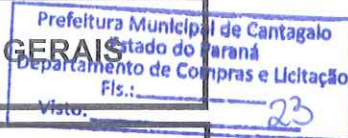
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LRT PRODUCOES E EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002525976.00-50

CNPJ/CPF: 18.044.862/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TITO TEIXEIRA

NÚMERO: 1068

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA

CEP: 38405268

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000609260042

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0020862/23-73

CONTRIBUINTE: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.044.862/0001-81

ENDEREÇO: RUA TITO TEIXEIRA, 1068 , BAIRRO CUSTODIO PEREIRA, UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.405-268

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 09 de Janeiro de 2023

Válida até: 09/04/2023 ✓

Código de autenticidade: F921093EA5B81500

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.044.862/0001-81

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Janeiro de 2023 às 13:35 .

UBERLÂNDIA, 09 de Janeiro de 2023 às 16:20

Código de Autenticação: 2301-0916-2033-0278-4790

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **LR&T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 18.044.862/0001-81, com sede na Rua Tito Teixeira n 1068 Bairro Vila Custodio Cidade Uberlândia - Mg por intermédio de seu representante legal, o Sr(a), **LUCAS CASSIO DOS REIS ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº MG 17178670 SSP MG e do CPF nº 112.621.816-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uberlândia, 12 de Março de 2023.

LR&T – produções e eventos

LUCAS CASSIO DOS REIS
ROSA:11262181623

Assinado de forma digital por LUCAS CASSIO DOS REIS
ROSA:11262181623
Data: 2023.03.12 09:50:17 -03'00'
LRT - PRODUTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.044.862/0001-81
Rua Tito Teixeira, 1068 - Bairro Vila Custodio
Cidade Uberlândia - Minas Gerais - 38400-000

LR&T PRODUÇÕES E EVENTOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Necessitamos da **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, o qual acontecerá entre no dia 12 de maio de 2023

2 DA JUSTIFICATIVA

Para a escolha da dupla para apresentação artística e musical, a comissão do evento realizou reuniões com fim de debater e trazer artistas que sejam aceitos pela crítica local. Dentre vários citados nas reuniões, optou-se pela contratação da seguinte dupla:

Artista	Data	Valor	Finalidade
Lucas Reis e Thácio	12 de maio de 2023 Duração de 1:40min	R\$ 45.000,000	Show musical
VALOR TOTAL		45.000,000	

Passaremos a explicar sobre a aceitação pela crítica regional dos artistas que se pretende contratar:

- **LUCAS REIS E THÁCIO:** Naturais de Uberlândia – MG, ambos sendo influenciados desde a infância por familiares na música sertaneja, tiveram o início da sua carreira em 2005, participando de torneios de viola e fazendo abertura de show de grandes artistas.

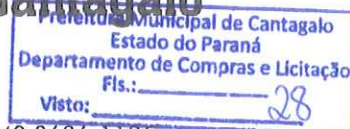


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Lucas Reis e Thacio, são cantores, compositores, arranjadore e músicos que representam a renovada música sertaneja, com um inconfundível estilo que mescla, juventude universitária, romantismo e sertanejo raiz.

Em 2011 a dupla lançou seu primeiro CD e DVD, denominado "Pra te amar de vez", em 2013 lançou o CD "O sertanejo é assim" e em julho de 2015 o DVD "SALLON LRT". Em 2019 lançaram seu novo projeto onde teve destaque a música "caipirinha", também em 2019 lançaram o projeto "republicana" com três músicas inéditas. Em relação as contratações dos artistas, nos valores a serem pagos pelo Município de Cantagalo, já estão inclusas as despesas com chachê dos artistas; alimentação; transporte da equipe técnica e equipamentos e hotel. O município ficará responsável pelo transporte dos artistas do hotel até o local do show.

Foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares em outros entes públicos, com a dupla citado acima, onde verifica-se que os valores cobrados pelos artistas são compatíveis com valores de mercado.

Ainda cabe esclarecer, que pelo notório conhecimento dos artistas no mercado artístico e musical, percebe-se que estes possuem valores costumeiramente mais elevados, sendo pouco provável a possibilidade de contratação por valor inferior ao apresentado.

Conclui-se pela conveniência na contratação dos artistas acima elencados pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e peculiaridade dos serviços objeto da presente contratação direta.

Diante do exposto, solicitamos a contratação dos artistas, através de suas respectivas empresas, sendo:

- LUCAS REIS E THÁCIO

RAZÃO SOCIAL: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.044.862/0001-81

Valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

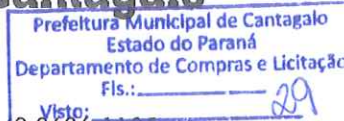


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. PREVISÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

O art. 25, inciso III, da lei nº. 8.666/93 possibilita a realização de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de setor artístico:

Art. 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nos autos do processo foram verificadas a regularidade das certidões negativas das empresas citadas, estando as mesmas regulares. Desta forma, também está atendido outro requisito para a contratação direta nos termos da Lei de Licitações, ou seja, a reputação da Dupla junto à crítica especializada.

Diante do Exposto, estes fatos dotam a contratação em análise das condições exigidas pelo art. 25, III, da Lei de Licitações como requisitos da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO

O prazo de execução dos serviços será no dia 12 de maio de 2023, no Ginásio Municipal de Esportes Erondi de Melo Barbosa, mediante apresentação de Show musical e artístico.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do Evento, mediante emissão de nota fiscal, a qual deverá ser entregue no Departamento de Compras Municipal.

Cantagalo/PR, 15 de março de 2023.

Vera C F Lazzaretti
Vera C F Lazzaretti

Secretária de Educação e Cultura



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

Expirado o prazo recursal, dispensei a licitação, com fundamento no Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de show a banda cowboys do asfalto a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2023, a ser realizado no município de Salto Lontra/PR, com duração mínima de 03:00 horas, com fornecimento de sonorização, iluminação, painel de led, moving light, transporte, locomoção e carregadores;	MARCELO RODRIGO DE GODOY .06657790970	1,00	35.000,00	35.000,00
1	2	Contratação de show com a dupla Mariana & Mateus e banda ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2023, com fornecimento de cenário me led;	CANDOTI EVENTOS LTDA	1,00	65.000,00	65.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MARCELO RODRIGO DE GODOY 06657790970	35.000,00
CANDOTI EVENTOS LTDA	65.000,00

Salto do Lontra, 13 de janeiro de 2023

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

É hoje. Grande evento em comemoração aos 59 anos de Salto do Lontra

Município de Salto do Lontra PR
17/02/2023



É nesta sexta-feira, dia 17, a comemoração dos 59 anos de emancipação político/administrativa de Salto do Lontra. A data de aniversário é neste sábado, 18, mas a festa acontecerá hoje, dia 17, na Praça Central.

Às 20h00 haverá a abertura com praça de alimentação e vários brinquedos para as crianças.

Às 22h00 show com a dupla Mariana e Mateus. Em seguida sobe ao palco a banda Cowboys do Asfalto.

A entrada é gratuita, ou seja, não haverá cobrança de ingresso.

Os brinquedos para as crianças se divertirem também são gratuitos.

Todos são convidados.

Campo de busca



Galeria de fotos



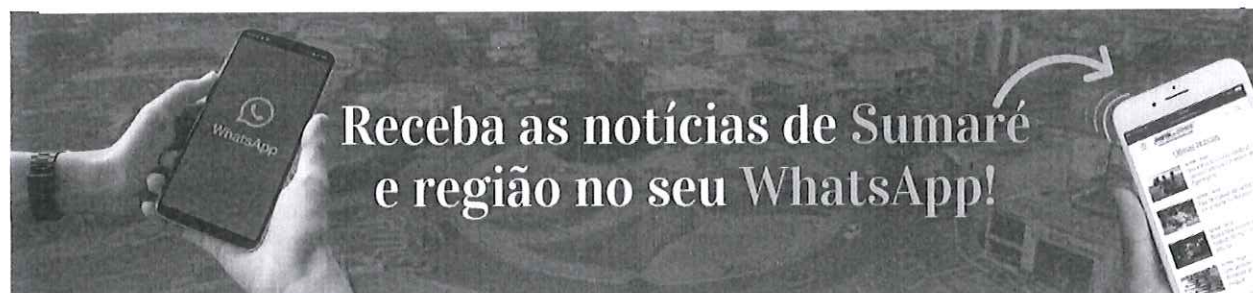
Boletins Covid 19

14/03/2023

CORONAVÍRUS	
SALTO DO LONTRA	
BOLETIM 14/03/2023 - ATUALIZADO ÀS 09H	
CONFIRMADOS	4.221
Recuperados	4.183
Isolamento domiciliar	0
Pronto atendimento municipal	0
Hospitalizado em outra cidade	0
Óbitos	37
SUSPEITOS	0
Isolamento domiciliar	0
Pronto Atendimento Municipal	0
Hospitalizado em outra cidade	0
DESCARTADOS	7.044

Compartilhe:





SHOW GRATUITO

Prefeitura de Paulínia traz Jota Quest para comemorar o aniversário da cidade

O show da banda Jota Quest acontecerá na terça-feira, 28, a partir das 19 horas, no Parque Brasil 500, com entrada gratuita

Publicado em 27/02/2023 às 12:48

Atualizado em 27/02/2023 às 15:28



Reprodução (Foto: Fantástico)

Fevereiro é mês de celebração do aniversário da vizinha Paulínia, que completará 59 anos de emancipação político-administrativa no próximo dia 28. Em homenagem a essa data especial, a Prefeitura realizará uma programação especial.

Uma das atrações mais esperadas é o show da banda Jota Quest, que acontecerá na terça-feira, 28, a partir das 19 horas, no Parque Brasil 500, com entrada gratuita.

Também serão realizadas atividades das 13h às 18h no Parque Brasil e na Lagoa do João Aranha. Os dois locais contarão com brinquedos infláveis, oficinas recreativas, distribuição de bolo e praça de alimentação coberta.

Todas as atividades serão gratuitas.

"Estamos preparando uma festa com muito carinho para celebrar os 59 anos da nossa cidade e oferecer para a população momentos de lazer e descontração", comentou o prefeito Du Cazellato.



de Cantagalo
Arará
Pras e Licitação
33

Inaugurações

O prefeito também aproveitará o dia do aniversário da cidade para realizar duas importantes inaugurações.

Às 9h30, será inaugurado o COI (Centro de Operações Integradas), que funcionará no antigo prédio da Biblioteca Virtual, sendo mais um prédio recuperado e reformado pela gestão do prefeito Du Cazellato

O local será utilizado pela Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Federal e Guarda Civil Municipal. Mais de 150 câmeras irão monitorar as principais vias da cidade, vicinais e os portais.

"O sistema permitirá a integração com câmeras de videomonitoramento de terceiros, portarias de prédios, de shopping, entre outros locais. Além disso, permitirá a identificação de veículos com sinistro de roubo e ou furto", explicou Cazellato.

Já às 11h30, ocorre a reinauguração do Ginásio do João Aranha, que estava há anos abandonado e foi recuperado pela atual administração.

Turnê "JOTA25"

Batizada "JOTA 25 - De Volta ao Novo", série de shows propõe viagem "explosiva" pela trajetória musical do grupo, reativando memórias e emoções de fãs a partir de experiência audiovisual inédita e futurista.

Com a mesma formação desde sua criação em meados dos anos 90, os mineiros: PJ, Paulinho, Marco Túlio, Buzelin e Flausino, formam juntos uma "química" única. Foi a partir desta simbologia "atômica" que se desenvolveu o conceito e o enredo do novo espetáculo. Cinco amigos, cinco energias, cinco átomos, formando um novo elemento, a molécula "JOTA". Curiosamente, o "J" é a única letra do alfabeto que não estava "ainda" presente na tabela periódica.

Unindo criatividade e tecnologia a JOTA25 é uma experiência audiovisual inédita na carreira do grupo. No repertório, 25 (vinte e cinco) grandes sucessos que embalarão a vida de boa parte dos brasileiros nas últimas décadas além das novidades de seu 10º álbum de estúdio, em fase de finalização, entre as quais "A Voz do Coração", "Imprevisível" e a recém-lançada "Te Ver Superar", está com participação do carioca Dilsinho.

Fonte: Prefeitura de Paulínia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Processo: 005/2022
Fls.: 78
Rúbrica: 34

CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2022

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARIA CECÍLIA E RODOLFO PARA O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

GESTOR(A) DO CONTRATO: CLAUDIO DONIZETI TAVELLA FILHO

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, inscrito no CNPJ sob nº 67.160.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem representado, pelo seu Prefeito Municipal, **LEODÉCIO ALVES DE LIMA**, residente e domiciliado neste Município, conforme atribuições legais, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.675.887/0001-34, com sede na Rua Cel. José Eusebio, nº 95, casa 13, Higienópolis – São Paulo/SP, CEP: 01.239-030, Telefone: (11) 9.9972-7700, E-mail: shows@mceroficial.com.br / claudia@mceroficial.com.br, representada pelo Sr. **RAFAEL GANEO KINOCK**, portador do RG: 43.670.253 e CPF: 372.310.708-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de show artístico da dupla Maria Cecília & Rodolfo para o dia 30 de dezembro de 2022 em virtude das comemorações do aniversário da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação dos serviços será no dia 30 de dezembro de 2022;

2.1. Duração do Show: 01:30 (uma hora e trinta minutos) com início a partir das 22h.

RAFAEL GANEO
KINOCK EVENTOS
LTDA
ME:11675887000134
Data: 2022.09.01 19:41:55

Assinado de forma digital por
RAFAEL GANEO KINOCK
EVENTOS LTDA
ME:11675887000134
Data: 2022.09.01 19:41:55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 25

3.1. O valor total do referido contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento do objeto deste será efetuado até o dia 30 de dezembro de 2022, bem como após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo Diretor Municipal competente;

4.2. Nenhum pagamento será efetuado a empresa enquanto houver pendência contratual, sem que isso é efetuado a empresa enquanto houver pendência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária;

4.3. Fica terminamente proibida qualquer reajuste de preços deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A efetiva fiscalização das obrigações ora contraídas pela **CONTRATADA**, competirá ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

6.1. As condições orçamentárias, que se destinam a cobrir as despesas decorrentes deste processo são:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
184	06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

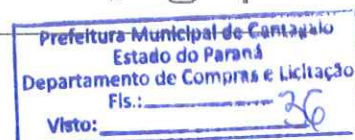
7.1. DA CONTRATANTE:

7.1.1. Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato;

7.1.2. Orientar a **CONTRATADA** para que os pagamentos e documentos de cobrança não sofram atrasos;

RAFAEL GANEO
KINOCK EVENTOS
LTDA
ME:1167588700013
4
Assinado de forma digital
por RAFAEL GANEO
KINOCK EVENTOS LTDA
ME:11675887000134
Dados: 2022.09.01
19:42:13 -03'00'

Processo 9031
Fls. 20
Rúbrica:



Início / Notícias / Esporte e Cultura / Município terá extensa programação para comemorar aniversário de 69 anos

MUNICÍPIO TERÁ EXTENSA PROGRAMAÇÃO PARA COMEMORAR ANIVERSÁRIO DE 69 ANOS

Publicado em 07/02/2023 14:08



Entre os destaques, estão os eventos de entrega do Troféu O Guarani, Corte do Bolo, show com a Família Lima e entrega da Praça La Salle

A Administração de São Miguel do Oeste realizará uma extensa programação em alusão ao aniversário de 69 anos de instalação do Município, comemorado no dia 15 de fevereiro, feriado municipal.

Será uma semana inteira de atividades, entre os dias 12 e 19, com shows, entrega de obra, esporte e eventos diversos, que estão sendo organizados pelas secretarias de Esporte e Cultura, Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo.

O prefeito, Wilson Trevisan, destaca que entre as principais atrações estão o tradicional evento do corte do bolo, no dia 15, e um show com a Família Lima, no dia 19. Além disso, no dia 14, haverá a entrega do Troféu O Guarani para as empresas que se destacam no movimento econômico, e a entrega à população, da nova Praça La Salle, dia 18.

“É uma programação bastante diversificada. Contamos com a participação de toda a população para comemarmos juntos os 69 anos do nosso Município, que é reconhecido nacionalmente como a 8ª Melhor Cidade de Pequeno Porte do Brasil”, salienta.

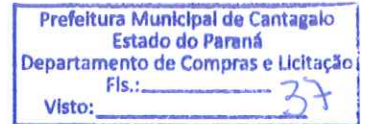
PROGRAMAÇÃO

12/02 (Domingo)

- 8h30 - Início do Campeonato Municipal de Futebol de Campo (jogos em várias comunidades)

- 9h às 18h - Feira Regional de Artesanato

Local: Praça Walnir Bottaro Daniel



14/02 (Terça-feira)

- 19h – Troféu O Guarani

Local: Clube Comercial

15/02 (Quarta-feira)

- 8h - Corrida Rústica

- 14h às 18h - Brinquedos infláveis para as crianças

- 18h – Apresentação da Oficina de Violão

- 19h – Abertura oficial das festividades do Aniversário de São Miguel do Oeste (Corte do bolo)

- 19h30 - Grupo Águas Nativas

- 20h – Musical Tom Mágico

Local: Praça Walnir Bottaro Daniel

18/02 (Sábado)

- 16h – Entrega da Praça La Salle (bairro Agostini)

(Palco Aberto - Brinquedos - Atrações diversas)

19/02 (Domingo)

- 19h30 – Show da Família Lima

Local: Praça Walnir Bottaro Daniel



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 38



**COM VOCÊ,
ESTAMOS CONSTRUINDO**
Anos uma nova São Miguel

**Confira a programação completa
12 a 19 de fevereiro**



SÃO MIGUEL DO OESTE



Compartilhar



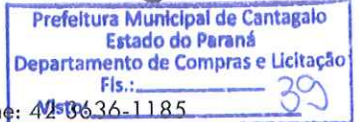


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 15 de março de 2023.

REF. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Agricultura, quanto à necessidade de abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, encaminhamos aos setores competentes para que a o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Inexigibilidade de Licitação, pela Comissão de Licitação;
- b) Emissão de memorando pelo Departamento de Contabilidade informando a dotação orçamentária para a contratação, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- c) Emissão de parecer opinativo aprovando da procuradoria jurídica para a realização do processo de Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.
- d) Autorização do Prefeito Municipal se parecer jurídico favorável para a referida contratação.

Cordialmente,

EROANE CHETIMA ROCHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 40

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 15 de março de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.008.13.392.0081.2061	4330	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


DEBORA ALINE DALLASTRA
CONTADORA CRC/PR 055889/O-7
Debora Aline Dallastra
Contadora
CRC PR 055889/O-7

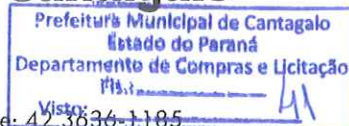


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:



JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, que acontecerá no dia 12 de maio de 2023.

O interesse público na contratação dos artistas para a festa do aniversário, consiste na divulgação dos costumes e crenças locais, que acontecerá juntamente com o 31º FEMUSCA.

O show ocorrerá durante o 41º aniversário de Cantagalo juntamente ao 31º FEMUSCA, evento tradicional no município onde reúne artistas locais e regionais e público de todas as idades e para finalizar com chave de ouro umas das noites deste evento será realizado o show nacional com a dupla Lucas Reis e Thácio em comemoração ao aniversário do município.

Além da maximização da cultura e produção local, a festa proporcionará a entrada de receitas financeiras no Município de Cantagalo, eis, que ao se deslocarem pessoas de fora do município, estas estarão consumindo alimentação, bebidas, vestuário, hotelaria entre outros, mantendo o dinheiro no comércio local, agregando valor também para os comerciantes urbanos que poderão maximizar suas vendas por meio deste evento.

Para a escolha da dupla para apresentação artística e musical, a comissão do evento realizou reuniões com fim de debater e trazer artistas que sejam aceitos pela crítica local. Dentre vários citados nas reuniões, optou-se pela contratação da seguinte dupla:

Artista	Data	Valor	Finalidade
Lucas Reis e Thácio	12 de maio de 2023	R\$ 45.000,000	Show musical

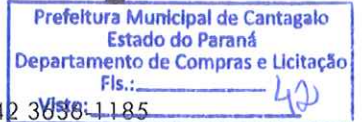


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3656-1185



	Duração de 1:40min		
VALOR TOTAL		45.000,000	

Passaremos a explicar sobre a aceitação pela crítica regional dos artistas que se pretende contratar:

- **LUCAS REIS E THÁCIO:** Naturais de Uberlândia – MG, ambos sendo influenciados desde a infância por familiares na música sertaneja, tiveram o início da sua carreira em 2005, participando de torneios de viola e fazendo abertura de show de grandes artistas.

Lucas Reis e Thacio, são cantores, compositores, arranjadores e músicos que representam a renovada música sertaneja, com um inconfundível estilo que mescla, juventude universitária, romantismo e sertanejo raiz.

Em 2011 a dupla lançou seu primeiro CD e DVD, denominado “Pra te amar de vez”, em 2013 lançou o CD “O sertanejo é assim” e em julho de 2015 o DVD “SALLON LRT”. Em 2019 lançaram seu novo projeto onde teve destaque a música “caipirinha”, também em 2019 lançaram o projeto “republicana” com três músicas inéditas.

Em 2022 a dupla lançou a música “quando a cerveja” a qual possui 837.512 visualizações no Youtube em 10 meses .

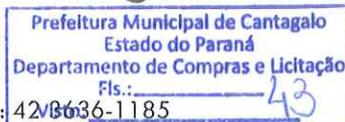


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

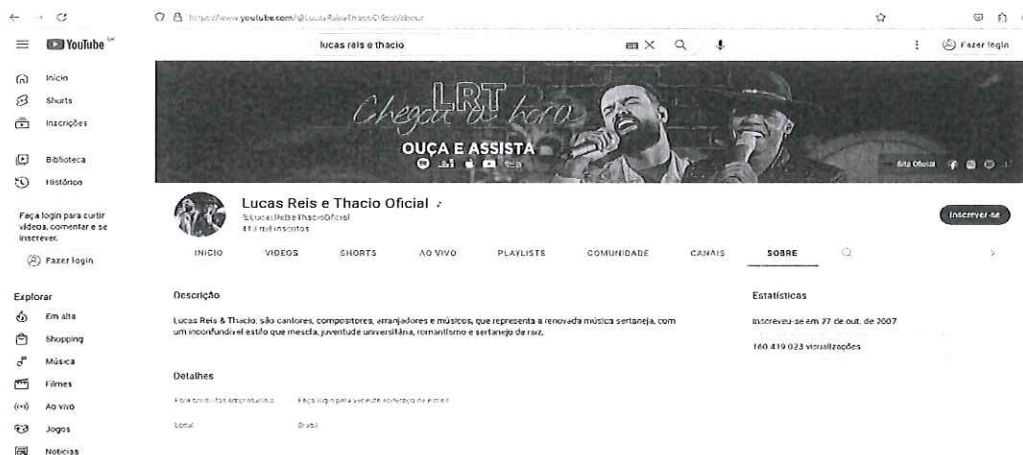
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Recentemente no dia 02 de março de 2023 a dupla lançou seu mais novo sucesso “chegou a hora” e conta mais lançamentos de músicas inéditas para o mês de março.

No Youtube a dupla possui 413 mil inscritos e mais de 160 mil visualizações.



No Spotify a dupla possui 1.173.419 ouvintes mensais.



Podemos verificar alguns shows que contaram com a apresentação da dupla.





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 44



Em relação as contratações dos artistas, nos valores a serem pagos pelo Município de Cantagalo, já estão inclusas as despesas com chachê dos artistas; alimentação;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

transporte da equipe técnica e equipamentos e hotel. O município ficará responsável pelo transporte dos artistas do hotel até o local do show.

Foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares em outros entes públicos, com a dupla citada acima, onde verifica-se que os valores cobrados pelos artistas são compatíveis com valores de mercado.

Foi elencado, que em relação as contratações dos artistas, nos valores a serem pagos pelo Município, já estão inclusas as despesas com cachê dos artistas; alimentação; transporte da equipe técnica, equipamentos e hotel.

Conforme elencado nos autos, o fundamento para contratação está no artigo 25, III, da Lei Federal 8666/93.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

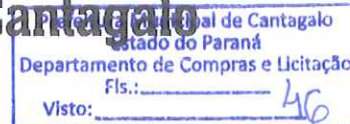


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

Art. 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Pelo notório conhecimento dos artistas LUCAS REIS E THÁCIO, no mercado artístico e musical, percebe-se que estes possuem valores apropriados para o mercado, sendo improvável a contratação por valor inferior ao apresentado.

Conclui-se pela conveniência na contratação dos artistas pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e peculiaridade dos serviços objeto da presente contratação direta, conforme delimitado acima.

Diante do elencado, fica comprovado que a realização de eventos similares ao que está sendo proposto por esta municipalidade, não restando dúvida da reputação e consagração dos artistas pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A empresa neste caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- LUCAS REIS E THÁCIO

RAZÃO SOCIAL: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.044.862/0001-81

Valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

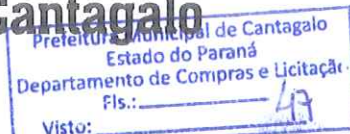


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O valor a ser desembolsado pela Administração pública mediante contratação direta, por inexigibilidade de licitação dos artistas, consiste em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Conforme se observa em notas fiscais e contratos celebrados nos outros municípios, os valores apresentados a esta municipalidade é compatível com os valores de mercado e de acordo com o interesse público para realização das apresentações artísticas.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

O Art. 32 § 1º da Lei 8666/93 o qual prevê a dispensa de parte dos documentos elencados nos art. 28 a 31 da referida legislação, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a "pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios", razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, CND Federal, CRF do FGTS, CND Estadual, CND Municipal e CNDT, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo/PR, 16 de março de 2023.


Dirceu Luiz Garcias

Presidente da Comissão Licitação



Sandro Roberto Baldissera
Membro


Eroane Chetima Rocha
Membro

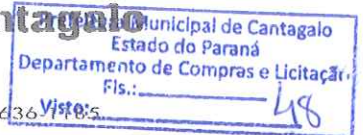


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3436-7185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

I - RELATÓRIO

Em 15 de março de 2023, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitou a realização de inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas para prestação de serviços de apresentação e show musical no evento da Festa do de Aniversário do Município, conforme memorando interno de fls. 01/02.

Levantamento de custos através de orçamentos apresentados pela dupla que virá a apresentar-se, e de cópia de notas fiscais de shows realizados perante outros órgãos públicos (fls. 05/07), juntamente com a documentação dos artistas (fls. 08/26).

Projeto Básico (fls. 27/29), bem como cópias de compras públicas semelhantes fls. 30/38.

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 39).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 40.

Justificativa de inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 41/47).

É o breve e indispensável.

II – PRELIMINARMENTE

Como se sabe, não cabe à Procuradoria Jurídica discorrer acerca do mérito das contratações diretas, eis que o parecer jurídico se classifica como ato enunciativo, sem eficácia vinculante ao Gestor. Aliás, são atos caracterizados por não expressarem uma manifestação de vontade do Estado, mas tão somente uma pronúncia com relação a alguma

Autent

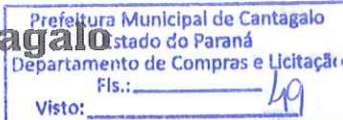


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



situação desejada, que, segundo Hely Lopes Meirelles, são atos administrativos em sentido formal, já que não carregam em seu bojo nenhuma carga decisória (MEIRELES, 2005).

Isto é, servem para orientar a decisão daquele que tem, efetivamente, poder decisório, pois este poderá ou não adotar a orientação apresentada, que se consubstancia em uma opinião técnico-jurídica sobre a situação posta à análise, jamais devendo ser encarado como a própria decisão administrativa.

Assim, é dever da Procuradoria Jurídica verificar a observância formal dos pressupostos legais, observando se há justificativa para a contratação direta e, ainda, se é compatível com a hipótese pretendida.

Nesse contexto é que será abordada a possibilidade jurídica da contratação por inexigibilidade.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

De acordo com a justificativa de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme item I (fl. 45), a pretensa contratação direta encontra amparo legal no art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, já que se trata de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Trata-se, portanto, de contratação direta sustentada na inexigibilidade do certame.

Passo, agora, à análise em relação aos artistas no tocante à legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, em atenção aos argumentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração, ainda, que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Gestor Público.

O art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os documentos que instruem o presente processo de contratação pública permite à Procuradoria Jurídica concluir pela presença dos requisitos exigidos para a contratação da dupla nos moldes pretendidos.

Isto porque, conforme consta do item I da Justificativa da Inexigibilidade (fls. 46), os proponentes realizaram diversos eventos similares ao pretendido, conforme

autat

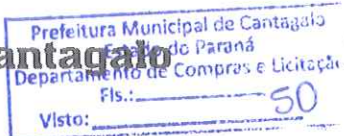


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



portfólio juntado com a justificativa, onde indicam os shows já realizados pelos artistas (fls. 43/44).

Tal fato, atesta que se trata de contratação de profissionais do setor artístico.

No presente caso, a contratação é realizada diretamente com os profissionais, uma vez que o quadro societário da empresa LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. é composto pelos próprios integrantes, consoante se percebe do Contrato Social juntado às fls. 10/13.

Sublinhe-se, ademais, que fora também apresentada carta de exclusividade à empresa LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. para venda de shows em todo território nacional, consoante fl. 19.

A consagração pela crítica especializada ou opinião pública, sustentada pela Comissão Permanente de Licitação no item I da Justificativa de Inexigibilidade (fls. 41/47), é confirmada pelas contratações semelhantes (fls. 05/07), apresentações artísticas e mídias sociais, consoante capturas de telas realizadas às fls. 42/44.

Com efeito, segundo o TCE/PR¹, "a consagração pela opinião pública pode ser identificada pelo número de vendas, *downloads* ou qualquer outra forma identificável de consumo de músicas, álbuns, peças e demais produtos de arte. Podem, ademais, ser analisados o número e o valor de shows e ingressos vendidos; a quantidade de seguidores e fãs identificados nas redes sociais, mídias alternativas e convencionais; e a existência de fã-clubes, entre outras evidências de aprovação e sucesso do artista".

Deste modo, analisando os recortes juntados com a justificativa, pode-se conceber que realmente os artistas a serem contratados ostentam a condição de consagrados pela opinião pública.

Preenchidos, portanto, os pressupostos exigidos no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ademais, deve-se analisar a presença das exigências previstas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, cuja seguinte redação:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

Aut.

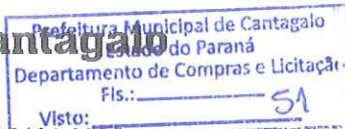


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há justificativa fática para a contratação, conforme item 2 do Projeto Básico (fls. 27/28), consistente na contratação de profissionais do setor artístico para se apresentarem na Festa de Aniversário do Município, com o escopo de trazer entretenimento ao público.

Não é o caso do item I, haja vista que não se trata de contratação direta fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim na inviabilidade de competição, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, é inerente à hipótese de contratação direta e foi objeto de análise anteriormente quando avaliado o pressuposto da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os argumentos acerca da razão da escolha do fornecedor, aliás, constam no item III da justificativa (fl. 46).

No que tange à justificativa de preço, foram consideradas as contratações anteriores com outros Municípios realizadas pelos artistas, chegando-se à conclusão de que os valores são compatíveis com o de mercado, conforme esclarecido no item IV da justificativa (fl. 47).

Tratando-se de inexigibilidade de licitação para contratação de artista fica difícil realizar uma comparação de preços objetiva, já que cada profissional estabelece honorários/cachê de acordo com circunstâncias subjetivas.

Com efeito, sendo obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, ao passo que não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, entende-se como atendido o elemento analisado.

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Finalmente, no que tange aos documentos de habilitação exigidos nos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, entendo aplicável a acertada decisão proferida no acórdão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União, no qual fixou-se o entendimento de que nas contratações diretas a documentação exigível seria somente a

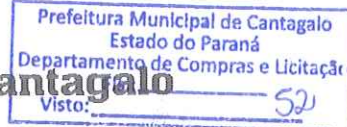
Aut.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comprovação da regularidade junto à União e FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal.

Tais documentos foram juntados às fls. 20 e 21.

Em vista disso, a partir dos documentos e esclarecimentos constantes dos autos de contratação pública, entende-se que foram atendidos os pressupostos exigidos à contratação direta com esteio no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

III – RECOMENDAÇÃO

As certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de inexigibilidade atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, ficando a critério do Gestor Público a contratação do objeto.

À consideração superior.

Cantagalo/PR, 23 março de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376

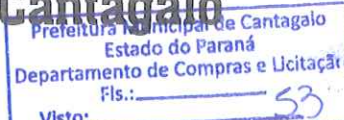


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 02/2023-PMC R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO** e Adjudica o objeto aos artistas:

- LUCAS REIS E THÁCIO

RAZÃO SOCIAL: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.044.862/0001-81

Valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cantagalo, 24 de março de 2023.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 045/2023 – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cíndereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
Visto: _____
Fls.: _____
SH

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cíndereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2023-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

OLINTO MUZZOLON inscrita no CNPJ 08.820.155/0001-86, localizada a Rua Alzira de Abreu Cantagalo-PR, CEP 85160-000 no valor de 64.125,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)

Cantagalo, 23 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cíndereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 08/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E BIBLIOTECA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANTAGALO/PR**, e adjudica o objeto a empresa:

VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ 02.593.711/0001-42, pelo valor total de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 24 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cíndereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 02/2023-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO** e Adjudica o objeto aos artistas:

- **LUCAS REIS E THÁCIO**

RAZÃO SOCIAL: LRT PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.044.882/0001-81

Valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cantagalo, 24 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

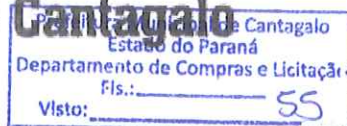


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 45/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:

LRT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ n.º 18.044.9.3/0001-81

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – LUCAS REIS E THÁCIO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

De: 24/03/2023 a 24/09/2023

FORO:

Cantagalo – Paraná

DATA:

Cantagalo, 24 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 57

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	02/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
Dotação Orçamentária*	0800813392008120613390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	45.000,00
Data Publicação Termo ratificação	24/03/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

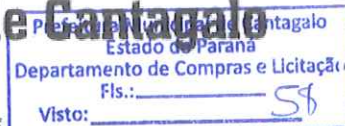


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2023-PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LRT PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 18.044.9.3/0001-81, situada a Rua Tito Teixeira nº 1068, bairro Custodio Pereira, Município de Uberlândia-MG, CEP 38.405-268, neste ato representado pelo Senhor **THÁCIO CABDIDO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 103.615.766-09, e RG Nº MG16126366, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do **CONTRATANTE** os serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, de acordo com a **Inexigibilidade de licitação nº. 02/2023-PMC**, para o evento exclusivo da festa do agricultor conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

LRT PRODUÇÕES E EVENTOS						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO ARTISTICA, SHOW COM O ARTISTA LUCAS REIS E THACIO NO DIA 12/05/2023 COM DURAÇÃO DE 1H40MIN	UN	1	45.000,00	45.000,00
TOTAL R\$						45.000,00

DO REGIME DE FORNECIMENTO OU DA FORMA DE ENTREGA

(ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá realizar o presente contrato de forma direta, executando os serviços conforme a necessidade da Administração Municipal, para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A execução dos serviços deverá ter início imediatamente após o pedido efetuado pela CONTRATANTE, nos termos contratuais.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

(ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratante pagará à contratada a importância estimada de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização de show/apresentação artística, com o(s) artistas: LUCAS REIS E THÁCIO.

Em relação aos valores a serem pagos pelo Município de Cantagalo, já estão inclusas as despesas com chachê dos artistas; alimentação; transporte da equipe técnica e equipamentos e hotel. O município ficará responsável pelo transporte dos artistas do hotel até o local do show e camarim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** a nota fiscal, sendo: nominal ao MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ Nº 78.279.981/0001-45. O pagamento ocorrerá no dia 15 de maio de 2023 após a apresentação na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No ato do pagamento, se houver qualquer multa a descontar, será o valor correspondente deduzido da quantia devida.

PARÁGRAFO QUARTO: Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

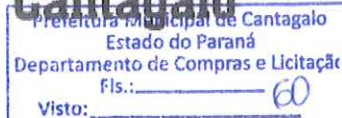


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUINTO: Quando da apresentação da Nota Fiscal correspondente, a Contratada deverá apresentar documentação comprobatória da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

PARÁGRAFO SEXTO: A não apresentação dos documentos exigidos no parágrafo quinto implicará automaticamente, na suspensão do pagamento das faturas até a satisfação total das exigências.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

(ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, sendo de 24 de março de 2023 a 24 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato não poderá ser aditado.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte as seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.008.13.392.0081.2061	4330	000

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

(ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- Executar os serviços contratados conforme especificado entre as partes na **Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2023-PMC**.
- Não ceder ou transferir o Contrato ou objeto, no todo ou em parte, sem a anuência expressa da Contratante;
- Executar os serviços, nas especificações, prazos e condições estabelecidas nos termos; responsabilizando-se por danos causados a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 61

- e) - Comunicar de imediato à Contratante os casos fortuitos ou de força maior, apresentando a solução dentro do prazo máximo de até 10 (dez) dias antes da realização do evento;
- f) - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- d) Fiscalizar a execução dos serviços.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: À contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Quem convocado para celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.
- b) O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
- c) A multa a que alude a alínea anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- d) A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 62

e) Caso sejam verificados débitos tributários municipais em desfavor da proponente, será realizada retenção do valor devido, em cada pagamento efetuado, até a completa satisfação do crédito fiscal;

f) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV na alínea "f" poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os propósitos deste parágrafo, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de contratação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de contratação ou execução de contrato.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais proponentes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão contratante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo de contratação ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO

(LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato está vinculado a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2023-PMC e seus anexos.**

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela CONTRATANTE.

DGO FORO

(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas

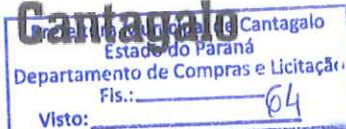


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



normas gerais de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de prestação de serviços em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Cantagalo/PR, 24 de março de 2023.

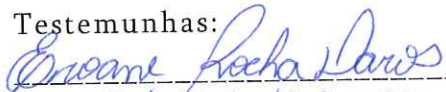

JOÃO KONJANSKI
CONTRATANTE

LUCAS CASSIO DOS REIS
ROSA:11262181623

Assinado de forma digital por LUCAS CASSIO DOS REIS
ROSA:11262181623
DN: cn=DR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=36005556000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LUCAS CASSIO DOS REIS ROSA:11262181623
Data: 2023.03.29 17:37:10 -0300

LRT PRODUÇÕES E EVENTOS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 076.974.479-67


FERNANDO FANUCCHI FILHO
CPF: 544.881.419-00